



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI – RJ

INDICAÇÃO Nº 99 /2017

Indico, a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para:

1 – que seja construído um PÍER FLUTUANTE próximo ao galpão de pescadores ilha da madeira, para que os pescadores artesanais daquela região, em dias de maré baixa, consigam acessar o mar ao saírem para pescar, bem como acessem a praia ao chegarem da pesca

Justificativas:

Os pescadores artesanais da ilha da madeira, em especial os pescadores da Associação dos Pescadores - APESCA, que estão baseados no Galpão dos pescadores da Ilha da Madeira, sofrem para lançar os barcos na água, bem como retira-los, nos dias de maré baixa, tendo em vista que a água do mar recua mais do que o normal, ficando uma grande faixa de lama até chegar a água, onde os pescadores são obrigados a empurrar o barco pela lama.

Com a dificuldade de lançar o barco na água, muitos pescadores ficam sem conseguir pescar e conseqüentemente ficam impossibilitados de vender o pescado no galpão, que para muitos é a única fonte de renda.

Waldemar Ávila
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br